



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº228, DE 05 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Maria das Graças Alves dos Anjos, Professora, Mat.8040, com prazo de 09 (nove) meses a ser contada de 14.06.2021 a 13.03.2022, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2000 à 09.02.2005; de 10.02.2005 a 09.02.2010 e de 10.02.2010 a 09.02.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 09564/2019 apenso aos Processos Administrativos nº 14157/2014 e 11962/2012 e Parecer Jurídico nº 035/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de julho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº229, DE 05 DE JULHO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) a Sra. Jessica Tassia Araujo da Silva, Mat. n.º 45277, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 01.06.2021 e término em 31.05.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 04014/2020 e Parecer Jurídico nº 170/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de julho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 230, DE 05 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Sr.Lauro Candido da Silva, cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, transferido da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde para a estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de julho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais